MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 1.292, DE 28 DE JULHO DE 2017.

O REITOR EM EXERCICIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.017786/2017-00, resolve:

I – Conceder Promoção ao (a) servidor (a) **THAYSA BARBOSA CAVALCANTE BRANDÃO**, matrícula SIAPE nº 2577305, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Faculdade de Nutrição/FANUT, **do nível 02 da Classe B, com denominação de Professor Assistente, para o nível 01 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto**, referente ao interstício de **14/12/2014** a **14/12/2016**, de acordo com art. 12, §§ 1° e 3°, da Lei 12.772/12 e Resolução n° 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **05/06/2017**, de acordo com artigo 22 da Resolução n° 61/2010-CONSUNI/UFAL.

José Vicente Ferreira Neto

JOSE VICENTE FERREIRA NETO
REITOR EM EXERCICIO

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL 55
EM 01/09/17